Ofício n° 44/2025 – SNJ **Leme, 21 de março de 2025.**

Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei Complementar ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

À
Excelentíssima Senhora.
CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B35D-D39F-C57F-B09B e informe o código B35D-D39F-C57F-B09B

PROJETO DE LEI Nº 33/2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 1.065.658,66 (um milhão, sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.1.90.11	3864	R$	344.631,38
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.1.90.16	3865	R$	150.000,00
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.1.91.13	3866	R$	150.000,00
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.1.90.46	3867	R$	10.000,00
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					**R$**	**654.631,38**
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.1.90.11	3864	**R$**	**411.027,28**
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**411.027,28**
TOTAL					**R$**	**1.065.658,66**

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, **R$ 654.631,38 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) co**rrerá por conta de **superávit financeiro do exercício de 2024**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, **R$ 411.027,28 (quatrocentos e onze mil, vinte e sete reais e vinte e oito centavos)** correrá por conta de **anulação parcial**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64 das seguintes dotações orçamentarias.

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-4.4.90.52	9582	R$	152.457,00
6	2	300.0126	02.11.01.103010035.2.232000-3.3.90.39	9580	R$	258.570,28
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Redução)					**R$**	**411.027,28**

Art. 2º – Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B35D-D39F-C57F-B09B e informe o código B35D-D39F-C57F-B09B

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIOPODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Cumprimentando-a cordialmente, submeto à apreciação de V. Exa. o projeto de lei que promove a adequação orçamentária à Lei Orçamentária nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024 (LOA 2025), com vistas à abertura de crédito adicional especial.

A presente proposta fundamenta-se nas seguintes disposições normativas:

O aumento expressivo dos casos de dengue em nosso município tem sobrecarregado significativamente os serviços de saúde, exigindo ações imediatas para o controle e prevenção da doença. Com o intuito de dar uma resposta rápida e eficaz à população, torna-se urgente o reforço nas equipes de saúde, especialmente com a contratação de profissionais para os cargos de Enfermeiro, Agente Administrativo, Agente de Controle de Endemias e Agente Comunitário de Saúde.

O Ministério da Saúde tem orientado que os municípios implementem medidas de urgência para combater a epidemia, e este projeto de lei visa assegurar que o município de Leme tenha recursos suficientes para cumprir tais orientações. O crédito adicional especial proposto, no valor de R$ 1.065.658,66, será alocado em áreas prioritárias, com foco no fortalecimento das equipes de saúde e no aumento da capacidade de resposta dos serviços municipais.

Dessa forma, o projeto ora apresentado busca garantir a compatibilização das peças orçamentárias municipais com as exigências normativas, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela **Secretaria do Tesouro Nacional (STN)**. A proposta possibilita a criação e suplementação das despesas necessárias à execução dessas ações, promovendo a eficiência da gestão fiscal e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Pelo exposto, submetemos a presente matéria à apreciação desta Casa Legislativa, certos da sensibilidade e do compromisso dos nobres parlamentares com a aprovação desta iniciativa, fundamental para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B35D-D39F-C57F-B09B e informe o código B35D-D39F-C57F-B09B

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, **DECLARO** que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, pois, o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por superávit financeiro e anulação parcial da fonte de recursos "2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados", conformando-se com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Leme, 21 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B35D-D39F-C57F-B09B e informe o código B35D-D39F-C57F-B09B

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº:0023	**Projeto de Lei que dispoem sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências."**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, pois, o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por superávit financeiro e anulação parcial da fonte de recursos "2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados" .

3 - FONTE DE RECURSOS: 02 - Recurso Estadual

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	
4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
Aumento da despesa em Reais	**1.065.658,66**	**-**	

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações: A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Valéria Ap. Scatolini Otsuka
Diretora de Contabilidade
CRC:1SP214845/O-7

Elaine C. dos Santos Silva
Chefe de Núcleo de Planejamento e Orçamento
Responsável pela elaboração

Assinado por 2 pessoas: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA e VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E340-A099-9878-8048 e informe o código E340-A099-9878-8048

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BC4D-A969-B878-384B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-80) em 21/03/2025 12:07:23 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 21/03/2025 12:28:49 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/BC4D-A969-B878-384B

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B35D-D39F-C57F-B09B e informe o código B35D-D39F-C57F-B09B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B35D-D39F-C57F-B09B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 21/03/2025 13:56:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B35D-D39F-C57F-B09B